



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2012 Mesa

“Dispõe sobre a concessão de licença ao Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Senhor Celso Soares Nogueira, por prazo indeterminado, para tratar de interesses particulares”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Vice-Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Senhor **Celso Soares Nogueira**, licenciado do cargo de vice-prefeito, por prazo indeterminado, para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 226, III e do art. 227 do Regimento Interno.

Art. 2º A presente licença não será remunerada, conforme consta nos termos do § 2º do art. 226 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Projeto de Decreto justifica-se a pedido do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Senhor Celso Soares Nogueira, por meio do requerimento protocolado em 30 de março de 2012.

Joanópolis, 03 de abril de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara

Marcos Paulo da Cunha
Vice-Presidente

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Secretário